

BOLETIM INFORMATIVO MULTILINGUE DE FUKUI

Janeiro de 2015

Informações sobre consultas em relação à declaração e pagamento de impostos (Kakutei Shinkoku)

O período para consultas ou entrega da declaração do imposto de renda é de 16 de fevereiro à 15 de março.

◆Local da Declaração do Imposto

<p>Local: Coletoria Fiscal de Fukui (8º andar) Sala de preparação da declaração Prédio Governamental Fukui Haruyama Data: 8 de fevereiro (segunda-feira) à 15 de março (terça-feira) 9:00~16:00 hrs ※ exceto sábados, domingos e feriados. Porém, estará aberto de domingo somente nos dias 21 e 28 de fevereiro</p>	<p>Local: Edifício de Escritórios de Administração (5º andar) (salão principal) Data: 16 de fevereiro (terça-feira) à 15 de março (terça-feira) 9:00~12:00 - 13:00~16:00 hrs ※ exceto sábados e domingos. Alvo: Principalmente assalariados e pensionistas</p>
---	---

Documentos necessários: Carimbo pessoal (*inkan*), comprovante de renda (*Gensenchoshu-hyo*), recibo original de despesas médicas, recibo original dos pagamentos, envelope descrito

「documentos importantes」 que contém a cópia de declaração de imposto do ano anterior.

※ Em caso de reembolso, por favor, trazer uma cópia da caderneta do banco (ou correio) em que o declarante possui a conta

※ De preferência, use o transporte comunitário.

◆Para preencher o formulário de declaração de imposto, consulte o site no home page 「como preencher o formulário de declaração」 e siga as instruções. Após preencher, imprima e envie pelo correio. Poderá também preencher os dados no arquivo eletrônico e enviar via e-Tax.

<p>◆Data de vencimento e data de transferência 「Imposto sobre a renda」 → data de vencimento: 15 de abril (terça-feira), data de transferência: 20 de abril (quarta-feira) 「Imposto sobre consumo pessoal」 → data de vencimento: 31 de março (quinta-feira), data de transferência: 25 de abril (segunda-feira)</p>	<p>◆Preencher o My number e apresentar documentos que comprovem o declarante Para as declarações relativas ao ano de 2015 (Imposto sobre a renda, coleta especial, imposto de consumo pessoal e consumo local) não será preciso preencher o my number. Porém, para as declarações feitas a partir de 1 de janeiro de 2016, será necessário preencher o my number.</p>
--	---

Informações: Coletoria Fiscal de Fukui (Fukui Zeimusho) Tel: 23-2690

◆ Antes de fazer a declaração, fazer a aplicação para reembolso do subsídio de Despesas Médicas Elevadas.

Se durante um mesmo mês, o segurado (ou seus dependentes) pagar despesa médica para uma instituição médica conveniada que ultrapasse o valor limite da parte a ser arcada pelo segurado (ou dependentes) o valor excedente será reembolsado pelo subsídio de Despesas Médicas Elevadas. Mesmo para fazer a declaração de 「Dedução de Despesas Médicas Elevadas」 e aplicação do subsídio de Despesas Médicas Elevadas junto ao Sistema Nacional de Saúde, é preciso apresentar os **recibos originais**. Após a verificação serão devolvidos os recibos originais, **portanto faça sem falta a aplicação do subsídio de Despesas Médicas Elevadas antes de fazer a declaração do Imposto de renda**.

No caso de anexar o recibo no ato da declaração do imposto de renda, tome cuidado, pois será necessário o certificado de recibo para comprovar o pagamento de despesas médicas para solicitar a aplicação do subsídio de despesas médicas elevadas.

Documentos necessários:

- Carimbo pessoal (inkan)
- Recibo original de despesas médicas
- Caderneta do banco (nº da conta)
- Cartão My Number ou o cartão de notificação para comprovar o número pessoal do chefe de família e da pessoa que recebeu o tratamento médico.
- Documento que comprove a pessoa que comparecer no ato da aplicação.

Informações: Seção de Seguros e Aposentadoria Tel: 20-5383

Serão aceitas as aplicações para o pedido de subsídio de Despesas Médicas Elevadas e custos do Sistema de Seguro para Cuidados e Assistência de Idosos somados com o valor pago de despesas médicas elevadas.

Se o valor pago no seguro médico e seguro para Cuidados e Assistência de idosos equivalente a um ano (1 de agosto de 2014 à 31 de julho de 2015) ultrapassar o valor limite da parcela individual, terá direito ao subsídio. Porém, se esse valor ultrapassado for abaixo de 500 ienes, não receberá o subsídio. Para receber este subsídio é necessário fazer a aplicação.

※ Porém, não são incluídos os custos em relação à comida, custos diários, cama de amenidade, valor reembolsado de despesas médicas elevadas ou alto custo no uso de serviços de cuidados a longo prazo efetuados dentro de casa e também custos que excedem os limites de parcela individual.

Valor limite da parcela individual (agosto de 2014 à julho de 2015)

Faixa de Renda	Sistema de Seguro de Saúde dos Idosos + Seguro p/ Cuidados e Assistência de Idosos	Seguro de Saúde do Empregado ou Seguro Nacional de Saúde + Seguro p/ Cuidados e Assistência de Idosos (pessoas de 70~74 anos na família)	Seguro de Saúde do Empregado ou Seguro Nacional de Saúde + Seguro p/ Cuidados e Assistência de Idosos (pessoas abaixo de 70 anos na família)
Renda Média Ativa (Alta Renda)	670,000 ienes	670,000 ienes	1,760,000 ienes
Geral	560,000 ienes	560,000 ienes	1,350,000 ienes
Baixa Renda II	310,000 ienes	310,000 ienes	340,000 ienes
Baixa Renda I	190,000 ienes	190,000 ienes	

※ Sobre a faixa de renda, consulte o balcão de informações do Seguro de Saúde que está registrado.

Aplicação 【Pessoas cadastradas no Seguro de Saúde ou Seguro para Cuidados e Assistência de Idosos de Fukui】

Para as pessoas alvo, será enviada uma notificação no final do mês de janeiro. Chegando a notificação, compareça à Prefeitura de Fukui, na Seção de Seguros e Aposentadorias (2º andar) e faça a aplicação. No entanto, as pessoas que mudaram de cidade ou estado, ou mudaram o Seguro de Saúde para o Seguro Nacional de Saúde ou Seguro para Cuidados e Assistência de Idosos poderá acontecer de não receber a notificação. Mesmo que não receba a notificação, se for pessoa alvo, por favor, fazer a aplicação.

【Pessoas cadastradas no Seguro de Saúde (do Empregado) da firma que trabalha】

Para as pessoas cadastradas no Seguro para Cuidados e Assistência de Idosos a partir de 31 de julho de 2014, por favor, compareça no balcão do Departamento de Seguro para Cuidados e Assistência de Idosos do local onde mora) e faça a aplicação do Certificado do Valor pago da Parcela Individual (co-pagamento). E poderá também fazer a aplicação para receber o subsídio de Despesas Médicas Elevadas e alto custo no uso de serviços de cuidados a longo prazo.

※ **Para as pessoas que recebem o subsídio de despesas médicas para pessoas (crianças) com deficiência grave**

A parcela beneficiada pelo subsídio de despesas médicas são sobrepostas com este sistema de despesas médicas, portanto este benefício recebido em dobro não será avaliado. Para as pessoas alvo, será enviada uma notificação.

◆ **Revisão do valor limite da parcela individual arcada pelo beneficiário**

Com a revisão do valor elevado de despesa médica junto ao cálculo do valor de base, o pagamento da parcela individual a partir de agosto de 2014, para familiares com pessoas abaixo de 70 anos, será da seguinte forma.

Faixa de Renda	Valor da renda total após a dedução	A partir de agosto de 2015
Renda Média Ativa (Alta Renda)	9,010,000 ienes	2,120,000 ienes
	6,000,000 ~9,010,000 ienes	1,410,000 ienes
Geral	2,100,000~6,000,000 ienes	670,000 ienes
	Abaixo de 2,100,000 ienes	600,000 ienes
Baixa Renda II		340,000 ienes
Baixa Renda I		

Informações: Seção de Seguros e Aposentadoria (Seguros) Tel: 20-5383

Seção de Previdência Social Tel: 20-5715



Os intérpretes estão disponíveis caso precise de ajuda para realizar os trâmites no balcão

Dias de atendimento em português: Terças e Quartas-feiras 8:30~17:15 hrs.